



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRORROGAÇÃO

O Município de Bombinhas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.815.379/0001-02, com sede na Rua Baleia Jubarte, nº 328, José Amândio, CEP 88215-000, neste ato representado pela Senhora Ana Paula da Silva, Prefeita Municipal, com base na Lei Municipal nº 1.314/2013 e Decreto Municipal 1.890/2014, e no edital 009/2014, **PRORROGA** o prazo de inscrição da convocação de todos os estudantes de nível superior ou técnico beneficiados com o auxílio transporte para prestar o serviço obrigatório não remunerado de até 20 horas, por hora denominado “VOLUNTÁRIO” até a data de 21/11/2014 (sexta-feira).